



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 (SRP)

HOMOLOGAÇÃO

Considerando o Parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 024/2021**, em favor das empresas **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO REFERENCIAL LTDA EPP, CNPJ Nº 16.370.225/0001-70**, vencedora dos **Lotes 01** no valor total estimado de **R\$ 49.870,15** (Quarenta e nove mil, oitocentos e setenta reais e quinze centavos), **Lote 02** no valor total estimado de **R\$ 67.274,86** (Sessenta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), **Lote 04** no valor total estimado de **R\$ 20.688,78** (Vinte mil, seiscientos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos) e **Lote 05** no valor total estimado de **R\$ 149.865,98** (Cento e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos) e **J SANTANA DA CONCEIÇÃO – ME, CNPJ Nº 15.744.461/0001-46**, vencedora dos **Lotes 03** no valor total estimado de **R\$ 115.395,80** (Cento e quinze mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) e **Lote 06** no valor total estimado de **R\$ 130.540,00** (Cento o trinta mil, quinhentos e quarenta reais), perfazendo o valor total da licitação de **R\$ 533.635,17 (Quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos)**, objetivando o registro de preços, para contratação das empresas para o fornecimento parcelado conforme necessidades de materiais de construção, para atender a demanda de manutenção, recuperação e conservação das instalações prediais de todas as unidades das diversas secretarias e logradouros públicos do Município de Boa Vista do Tupim/Ba, pelo período de 12 (doze) meses, **HOMOLOGO** o seu resultado, nos termos deste ato, autorizando por conseguinte a efetivação das contratações.

Promova-se a respectiva contratação do objeto em epígrafe e encaminhe-se a contabilidade para promover o empenho do valor apurado das empresas vencedoras, para posterior fornecimento.

Boa Vista do Tupim-Ba, 01 de abril de 2021.

Helder Lopes Campos
Prefeito Municipal